

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 907 /2024, DE 01 DE julho DE 2024.

“Revoga a Portaria nº 482/2024 que dispõe sobre remanejamento de função de servidor por recomendação médica e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pelo médico Drº Ronaldo Messias Lopes no dia 26 de junho de 2024, a qual constatou a aptidão ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da servidora Edivan Fernandes dos Santos Correia;

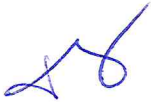
**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** o remanejamento de função da servidora **EDIVAN FERNANDES DOS SANTOS CORREIA**, matrícula 0311, Auxiliar de Serviços Gerais, devendo a servidora retornar às suas atividades normais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 482/2024.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 01 dias do mês de julho de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

